



Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria de Governo



PUBLICADO **DECRETO Nº 403 DE 18 DE OUTUBRO DE 2004.**

25 / 10 / 04
N.º 2126 pag. 05
J. Regias

Designa Servidores para comporem Comissão para fiscalizar, atestar medições e faturas, emitir memorando de início de obra, aceitação provisória e definitiva de obras de que trata o FNDE / Quota Municipal Salário Educação.

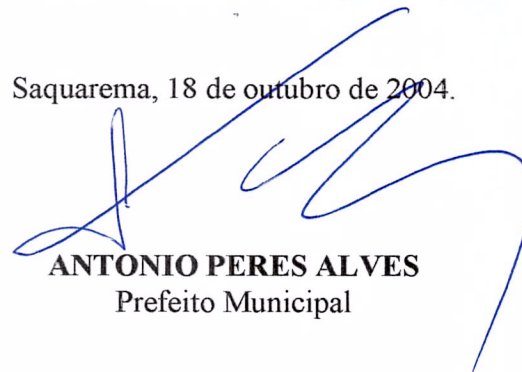
O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os Servidores Municipais, **ROBERTO CORRÊA GARCIA**, matrícula nº 20.302 e **CARLOS ERVAL PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 20.594, sob a presidência do primeiro, a contar da data do início da obra, para comporem a comissão para fiscalizar, atestar medições e faturas, emitir memorando de início de obra, aceitação provisória e definitiva de obras de que trata o o repasse do FNDE / Quota Municipal Salário Educação, Lei nº 10.832/03 de 29/12/03 para a construção de 01 (uma) quadra de grama sintética para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Amália da Costa Melo no 3º Distrito do Município de Saquarema.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de outubro de 2004.



ANTONIO PERES ALVES
Prefeito Municipal